



DECRETO Nº 24.112

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-17377/2013, 2-17643/2013 e 2-18076/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
Larissa Viana Bruneli	PEB-D IV	EMEB Prof. ^a Cibélia Teixeira Zipinoti	25h/s	03/09/2013	23.996/13
Nisandra Alves Pires	PEB-B IV	EMEB Prof. Florisbello Neves	25h/s	02/09/2013	24.096/13
Erika Mara Soares	PEB-B IV	EMEB Zilda Soares Moura	25h/s	09/09/2013	23.610/13
Maria de Lourdes Olmo Moreira	PEB-B I	EMEB Hylsen Darci Perim	25h/s	11/09/2013	23.964/13
Monique Fiori Tirello	PEB-C IV	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	20h/s	05/09/2013	23.610/13
Silvana Paraizo de Paula	PEB-B IV	EMEB Normília da Cunha dos Santos	25h/s	06/09/2013	23.775/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal